



**MINISTÉRIO DO ESPORTE
GABINETE DO MINISTRO
OUVIDORIA**

Em conformidade com o Decreto N° 10.829 de 05 de outubro de 2021

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome: Carolinne Gomes Neves de Carvalho

Cargo efetivo: Sem vínculo

Cargo comissionado: Diretora de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte da Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social do Ministério do Esporte, código CCE 1.15.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso: Bacharelado em Nutrição

Instituição: Centro Universitário Santo Agostinho -Teresina/PI

Conclusão: 2010

Curso: MBA/Especialização em ciência política: relação institucional e governamental

Instituição: Centro Universitário Internacional - UNINTER

Conclusão: 2025

Currículo no Lattes (link): <https://lattes.cnpq.br/4571541183307872>

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Empresa/Órgão: Câmara dos Deputados Federais

Cargo: Assessora Parlamentar

Período: 2023 a 2025

Descrição: Orientar e assistir os deputados nas votações de matérias no Plenário e nas Comissões, de acordo com o posicionamento da Liderança; acompanhar o resultado das votações plenárias e em comissões; acompanhar prazos para apresentação de emendas; informar as matérias contidas na pauta da Ordem do Dia aos deputados da bancada; prestar assistência ao Chefe de Gabinete em assuntos relacionados com as atividades do gabinete; preparar expediente para despacho do Chefe de Gabinete; examinar processos e preparar minutas de informações; cuidar da preparação do material técnico necessário à realização de reuniões;

Empresa/Órgão: Prefeitura de Teresina /SEMCASPI

Cargo: Gerente do Centro de Referência de Assistência Social (Cras)

Período: 2021/2022

Descrição: Responsável pela articulação da rede de serviços de proteção básica local, organização e monitoramento da equipe segundo orientações do gestor municipal ou da assistência social, reuniões periódicas com as instituições que compõem a rede, a fim de instituir a rotina de atendimento e acolhimento dos usuários, articular ações em conjunto com a rede municipal garantindo ações de políticas públicas.

Edifício Montes

EQSW 301/302, Lote nº 1, térreo

Sudoeste, Brasília - DF

CEP: 70.673-150



**MINISTÉRIO DO ESPORTE
GABINETE DO MINISTRO
OUVIDORIA**

Em conformidade com o Decreto N° 10.829 de 05 de outubro de 2021

Empresa/Órgão: Secretaria Municipal de Juventude de Teresina /PI

Cargo: Coordenadora de informação, formação e eventos

Período: 2017 a 2020

Descrição: Promover a articulação e integração das políticas, programas, projetos e ações executadas pela secretaria junto aos grupos de juventude, construir um banco de dados das organizações juvenis, certificar e acompanhar a logística necessária para realização de eventos desenvolvidos pela secretaria.

Empresa/Órgão: CMDCAT (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Teresina) -SEM CASPI

Cargo: Presidente/conselheira

Período: 2017 a 2019

Descrição: Convocar reuniões, representar o CMDCAT e submeter matérias à votação, convocar e presidir as reuniões do plenário e intervir na ordem dos trabalhos ou suspendê-los quando necessário, decidir as questões de ordem, levantadas nas assembleias e submeter à votação as matérias a serem decididas pelo plenário, definir o voto de desempate quando os conselheiros não chegarem a uma posição comum cumprir e fazer cumprir as resoluções emanadas do CMDCAT

Empresa/Órgão: Secretaria de Saúde do Piauí- DIVISA

Cargo: Coordenadora de Ambiente de Vigilância sanitária de ambiente e condições de trabalho

Período: 2010 a 2014

Descrição: Fiscalização nos setores de alimentação e nutrição no âmbito público e privado, ministrante de palestras, treinamentos e orientações em segurança alimentar, Fiscalização de Ambiente de Vigilância sanitária de ambiente e condições de trabalho, Atendimento clínico nutricional para trabalhadores focando na saúde do trabalhador.

REQUISITOS LEGAIS/OBRIGATÓRIOS (DECRETO 9.727)

Não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990

E

Experiência profissional de, no mínimo, cinco anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;

OU



MINISTÉRIO DO ESPORTE
GABINETE DO MINISTRO
OUVIDORIA

Em conformidade com o Decreto N° 10.829 de 05 de outubro de 2021

Ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança equivalente a DAS de nível 3 ou superior em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, três anos;

OU

Possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função.

OU

Enquadra-se na hipótese prevista pelo art. 9º do Decreto 9.727/2019.

Dispensa excepcional dos critérios

Art. 21. *Os critérios de que tratam os art. 16 a art. 19 poderão ser dispensados, justificadamente, pelo Ministro de Estado titular do órgão ou da entidade vinculada em que estiver alocado o CCE ou a FCE, de forma a demonstrar a conveniência de dispensá-los em razão de peculiaridades do cargo ou do número limitado de postulantes para a vaga.*

Parágrafo único. *A competência de que trata o caput será exercida:*

I - no âmbito do Banco Central do Brasil, pelo Presidente do Banco Central do Brasil; e

II - no âmbito dos órgãos subordinados diretamente ao Presidente da República cujo titular não seja Ministro de Estado, pela autoridade máxima do órgão.